

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
 Referência: **NOVEMBRO/2019**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
04-11-2019	Redistribuição – saída	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Aquiles Castro Araújo	192/2019	04-11-2019	DOU
	Redistribuição – ingresso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Lúcia Maria Gettens			
05-11-2019	Redistribuição – saída	Analista Judiciário – Área Administrativa	Aline Terumi Bomura Maciel	267/2019	05-11-2019	DOU
	Redistribuição – ingresso	Analista Judiciário – Área Administrativa	Andréia Lucia Colovini			
14-11-2019	Ingresso	Analista Judiciário – Área Judiciária	Bruno Brandão de Oliveira Leite	258/2019	14-11-2019	DOU
14-11-2019	Ingresso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diego Dias de Castro	260/2019	14-11-2019	DOU
29-11-2019	Vacância – aposentadoria	Analista Judiciário – Área Administrativa	Abel Luiz Bittencourt	286/2019	29-11-2019	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

PORTARIA Nº 855, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob n.º 12710/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor GERALDO BARANOSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 856, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14409/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

- SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º Designar para o exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTARIA Nº 865, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13152/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da função comissionada os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data da publicação:

- ANDRHEI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3;

- MARCO AURELIO SA FONSECA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente V da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º Designar para o exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da mesma data:

- LICIANE PRISCILA GELENSKI OLANYK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5;

- ELERSON GALIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, nos termos da Portaria nº 813/2019/PRES/DG/SGP/COPEs, considerando a ocupação definitiva da referida Função, através da Portaria nº 846/2019/PRES/DG/SGP/COPEs, com os efeitos produzidos a partir de 11.10.2019; considerando a indicação contida no Despacho nº 7082/2019/GABDG e autorização do Des. Presidente, ambos registrados no SEI nº. 0031748-65.2019.6.17.8000, resolve

dispensar temporariamente a servidora LUIZA HELENA SANTOS LIMA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria Administrativa e designá-la para exercer interinamente a Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, no período entre 1º a 10 de outubro de 2019, com retorno imediato à Função anterior, após os efeitos.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 886, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Coordenadoria de Pessoal deste Regional, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848654), incluso no Processo SEI nº 0017000-98.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 70, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Lotar a servidora citada no art. 1º deste Ato, na Seção de Administração Predial e Transportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 887, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Coordenadoria de Pessoal deste Regional, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848654), incluso no Processo SEI nº 0017000-98.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 68, do quadro de pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 893, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 22ª Zona sediada em Corrente/PI, contida no Ofício nº 2224/2019, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848315), incluso no Processo SEI nº 0016971-79.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAMILO MEDEIROS NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 599, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 894, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 22ª Zona sediada em Corrente/PI, contida no Ofício nº 2224/2019, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848315), incluso no Processo SEI nº 0016971-79.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 540, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do servidor contida no Processo SEI nº 0016421-84.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, com base no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARCOS DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 540, na vaga nº 58, da Lei nº 10.842, de 20/02/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0005965-80.2019.6.21.8155, resolve,

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pelo servidor AQUILES CASTRO ARAUJO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LUCIA MARIA GETTENS, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE n. 23.563, de 12.04.2018; e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 32.426/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Vania Cristina Castro Vieira Sant'Ana, conforme a Portaria P n. 100/2018, publicada em 06.06.2018 no Diário Oficial da União (DOU), em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora VANISE HOFFMANN, do quadro de pessoal daquele Regional.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria não enquadrada na exceção prevista no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Portaria TSE n. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE n. 574/2018 e n. 1.091/2018 e n. 383/2019.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito à servidora VANISE HOFFMANN, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018, uma vez que a servidora já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Desembargador CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta dos autos do SEI nº 0009433-64.2019.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração do cargo efetivo que exerce neste Tribunal, a servidora JO HADASSA FILGUEIRAS BARBOSA, matrícula nº 30925405, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da CF/1988, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 186, I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir da publicação.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 19.137, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0013047-11.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 16.01.2020, a cessão da servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Câmara dos Deputados para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar - CD-CC-SP-01, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Tribunal, recaído para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 19.142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0013591-20.2019.6.14.8035, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 18.10.2019, o servidor NILO AFONSO COIMBRA CALAZANS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 35ª Zona Eleitoral, com sede no município de Baião, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 18.10.2019, a servidora TANY SIQUEIRA REGES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 35ª Zona Eleitoral, com sede no município de Baião, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Designar a servidora TANY SIQUEIRA REGES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 35ª Zona Eleitoral, com sede no município de Baião, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 909, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0034282-79.2019.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/90, resolve declarar vago, a partir do dia 28.10.2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por PATRÍCIO DE OLIVEIRA CORREIA, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 224, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE n.º 6804/2017 e PAE n.º 10.550/2019, e em cumprimento ao Acórdão nº 9853/2019 - TCU - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 318/2017 - GP, de 16 de outubro de 2017, em conformidade com a determinação contida no subitem 9.3.2 do Acórdão supracitado.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MANOEL VARELA REVOREDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o art. 40, caput e § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GLAUBER ANTONIO NUNES REGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0006296-30.2019.6.21.8004, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pela servidora ALINE TERUMI BOMURA MACIEL, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ANDREIA LUCIA COLOVINI, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

Art. 2º Conceder à servidora Andreia Lucia Colovini 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, com o art. 11 da Resolução TSE n. 23.523/2017 e com a decisão proferida nos autos do Processo n. 0002484-89.2019.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Ceder a servidora JANAINA UNGARETTI DA SILVEIRA LAMERA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o Conselho Nacional de Justiça, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro, Vaga Juiz Estadual, nível CJ-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE n. 23.563, de 12.04.2018; e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 21.796/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Cirleide Conceição Lopes de Oliveira, conforme a Portaria P n. 6/2019, publicada em 17.01.2019 no Diário Oficial da União (DOU), em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor ANDRÉ DUTRA SILVA, do quadro de pessoal daquele Regional.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria não enquadrada na exceção prevista no art. 10, § 1º, inciso IV, da Portaria TSE n. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE n. 574/2018, n. 1.091/2018 e n. 383/2019.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito ao servidor ANDRÉ DUTRA SILVA, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018, uma vez que o servidor já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRES).

Desembargador Cid José Goulart Júnior

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO N. 215, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TEREZINHA DE LIMA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 192ª Zona Eleitoral - Franco da Rocha, no período de 5 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 216, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO CAIO RODRIGUES para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, dispensando-o da função de Assistente I, nível FC-1, da 243ª Zona Eleitoral - Cordeirópolis, a partir de 5 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar LEONICE APARECIDA TONON para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 243ª Zona Eleitoral - Cordeirópolis, no período de 5 a 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 217, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIA HELENA LAURINDO CANDIDO DOS SANTOS para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 224ª Zona Eleitoral - Cardoso, no período de 5 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DO BONFIM GOZZO para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, dispensando-o da função de Assistente I, nível FC-1, da 236ª Zona Eleitoral - Taquarituba, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar DÚLIO JÁCOMO LAMARCA JÚNIOR para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 236ª Zona Eleitoral - Taquarituba, no período de 21 de outubro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ SILVA FIGUEIREDO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 370ª Zona Eleitoral - Embu-Guaçu, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo SEI n. 0049204-76.2019.6.26.8000, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868, de 14/4/1994, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor André Dutra Silva, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação, criado pela Lei n. 6.082, de 17/6/1974, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora Cirleide Conceição Lopes de Oliveira, publicada na Portaria n. 6/2019, Diário Oficial da União n. 12, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR



ATO Nº 2.255, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020725-77.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/94, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.258, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0021156-14.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora CLAUDIMARA ALTHEMAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/94, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/98; e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 e alterações posteriores.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 2.262, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0030672-32.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Tornar sem efeito o Ato n.º 980, de 6 de outubro de 2017, publicado em 18 de outubro de 2017, que determinou o pagamento da cota de 100% (cem por cento) à beneficiária ALZIRA FIORATTI ANDREOLI, viúva do servidor inativo falecido NATALINO ANDREOLI, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, restabelecendo-se, por consequência, os efeitos do Ato n.º 6.293, de 27 de fevereiro de 2003, publicado em 28 de fevereiro de 2003, que concedeu pensão estatutária vitalícia a LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, companheira do servidor, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, alínea "c", 218, § 1.º e 219, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, observado o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, na proporção de 50% (cinquenta por cento), com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2002, data de sua habilitação, cabendo à beneficiária Alzira Fioratti Andreoli a mesma proporção, a partir da referida data.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.080, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0011066-73.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 05/10/2019, à servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, matrícula n. 3091383, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 692, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0004797-75.2019.6.15.8069, resolve:

Art. 1.º Nomear o candidato TALES SALES DA SILVA, classificado em 32.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7645/1987, vago em decorrência da aposentadoria de Ariosvaldo Soares da Silva, publicada na Portaria nº 616, DOU nº 148 em 03.08.2017, e transformado conforme Portaria nº 22/2018, publicada em 19.01.2018, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

PORTARIA Nº 693, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0004797-75.2019.6.15.8069, resolve:

Art. 1.º Nomear a candidata IUSKA KYVIA DANTAS GOMES, classificada em 12.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7645/1987, vago em decorrência da exoneração a pedido de Ana Catarina de Lima Cavalcanti, publicada na Portaria nº 127, DOU nº 36 em 22.02.2018, com lotação provisória na 69.ª Zona Eleitoral - São Bento/PB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 258, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito, com base no art. 13, § 6.º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria TRE-RS P n. 221, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOU n. 176, de 11 de setembro de 2019, que nomeou ANA LUIZA AGUIAR PACE, classificada em 13.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Ana Maria Simeão Funck, publicada na Portaria n. 29, edição n. 45 do DOU, de 07 de março de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 602/2019, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 2.º Nomear BRUNO BRANDAO DE OLIVEIRA LEITE, classificado em 16.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Ana Maria Simeão Funck, publicada na Portaria n. 29, edição n. 45 do DOU, de 07 de março de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 602/2019, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito, com base no art. 13, § 6.º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria TRE-RS P n. 222, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOU n. 176, de 11 de setembro de 2019, que nomeou DIEGO PACHECO NOGUEIRA, classificado em 14.º lugar na classificação para candidatos negros em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria do servidor André de Conto Abitante, publicada na Portaria n. 174, edição n. 138 do DOU, de 19 de julho de 2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 602/2019, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 2.º Nomear JHONATAN DE CASTRO E SILVA, classificado em 45.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 2019, vago em decorrência de aposentadoria do servidor André de Conto Abitante, publicada na Portaria n. 174, edição n. 138 do DOU, de 19 de julho de 2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 602/2019, que alterou a Portaria TSE n. 671/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Nomear DIEGO DIAS DE CASTRO, classificado em 46.º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Fábio Fischer, publicada na Portaria n. 235, edição n. 190 do DOU, de 1.º de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 455, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000034625-0, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA DA SILVA VILLELA BASTOS, Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gravação, Degravação, Digitação e Elaboração de Notas, da Coordenadoria de Sessões, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 22/08/2019.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 453, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000051771-2, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor REYNALDO LOPES SALVINI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da Seção de Gestão de Desempenho e Competências, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 456, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000034625-0, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora JULIANA DA SILVA VILLELA BASTOS, Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, cedida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gravação, Degravação, Digitação e Elaboração de Notas, da Coordenadoria de Sessões, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 450, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000049595-6, resolve:



ATO Nº 632, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008576-25.2019.4.04.8000, resolve:

Reconduzir o servidor MARCELO CABISTANI DA MATTA ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por ele anteriormente ocupado e declarado vago no Ato 180/2019, nos termos do artigo 29 da Lei 8.112/90, a partir de 02-12-2019.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 453, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

I - Homologar o pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, classificado em 2º lugar da lista de candidatos negros, constante do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, homologado pelo Ato nº 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, Seção 1, do Concurso Público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática;

II - Posicionar o referido candidato, a pedido, no final da respectiva lista de classificação;

III - Tornar sem efeito a nomeação do referido candidato, de que trata o Ato nº 450, de 21/11/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25/11/2019.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 14088/2017, resolve:

Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 540, de 26.10.2017, publicada no Diário Oficial da União de 27.10.2017, especificamente quanto à nomeação de Aléssio Garcia Lima para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Des. JATAHY JUNIOR

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 16134/2019, resolve:

Conceder, nos termos do art. 215 c/c o art. 217, inciso I e o art. 222, inciso VII, item "6", da Lei nº 8.112/1990, o benefício da pensão civil vitalícia a ÍRIA MATOS UCHÔA, cônjuge do ex-servidor Maurílio de Oliveira Uchôa, a partir de 16/10/2019, considerando a totalidade da importância percebida pelo ex-servidor na data anterior ao seu falecimento, respeitado o limite máximo estabelecido para o benefício do RGPS, com o acréscimo de 70% (setenta por cento) da parcela excedente, conforme inciso II do art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Des. JATAHY JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 63, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0002402-80.2019.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GESSY RODRIGUES ROSA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Coordenadoria de Gestão da Informação, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645/87, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, incluídas as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, Orientação Consultiva nº 21/97-DENOR/SRH/MARE e da MP nº 2.225-45/2001.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

ATO Nº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1508362/2015, resolve:

Alterar o fundamento legal da aposentadoria de ANÍBAL TELLES ROQUE, para excluir o fundamento referente à parcela incorporada de 1/5 de FC05, e substituí-la pela parcela de 1/10 calculado sobre a FC05, incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, da Lei nº 9.421/96 c/c Resolução nº 19.784/97/TSE e nº 20.037/97/TSE, da Lei nº 9.527/97 e da Lei nº 9.624/98, face ao julgamento proferido pelo Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 11847/2019 - 1ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais fundamentos do Ato nº 27/2015, publicado no DOU nº 146, de 03.08.2015 - fls. 84 - Seção 2, com efeitos financeiros a contar de 03.08.2015, data da concessão inicial da aposentadoria.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação contida na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUZIA DONIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Expedição.

Art. 2º Designar MIGUEL LUCAS FRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Expedição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar MARUSIA ARANTES NETTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Expedição.

Art. 2º Designar LUZIA DONIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Expedição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 26, de 3 de julho de 2019, publicado no DOU, Seção 2, página 50, de 06/08/2019 - Onde se lê: "lotada na 103ª Zona Eleitoral de Divinópolis", leia-se "lotada na Secretaria deste Tribunal".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15459/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DE ALMEIDA VIANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral de ARAUCÁRIA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 45567, de 28 de novembro de 2019, da Diretoria Geral deste Regional (documento 0864399), incluso no Processo SEI nº 0018998-04.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar IEMARA FEITOSA MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 274, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CJ-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJJ2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 1.011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 45567, de 28 de novembro de 2019, da Diretoria Geral deste Regional (documento 0864399), incluso no Processo SEI nº 0018998-04.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA FIGUEIREDO DE BRITO NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 547, do exercício do Cargo em Comissão de Assistente I (FC-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJT1).

Art. 2º Nomear a servidora citada no art. 1º deste Ato para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico (CJ-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJJ2), lotando-a na mesma unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Abel Luiz Bittencourt, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 11.202/2005, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 241, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar GLORIA VALERIANO DE SOUZA da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 242, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉIA LÚCIA COLOVINI da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 191ª Zona Eleitoral - Ibiúna, a partir de 5 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar ALINE TERUMI BOMURA MACIEL para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 191ª Zona Eleitoral - Ibiúna, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

